)AÇÃO UNIVERSIDADE
ERAL DE RONDÔNIA

UNIR

Resolução nº 72/CONSEPE/UNIR, de 18 de julho de 1991.

Aprova o Regimento Interno do Departamento de Letras.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e,

- considerando o que dispõe o art. 38 do Estatuto da UNIR;
- considerando a necessidade do Departamento de Letras ter seu Regimento Interno, de forma a nortear as suas atividades;
- considerando, ainda, o que foi deliberado em reunião ordinária realizada em 17.07.91.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Departamento de Letras da UNIR, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

José Dettoni
Presidente

REVOGADA Em 20.10.04
HOMOLOGADA
Por: Resolução 034, CONSEA
Ass:
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR